

Banco Komatsu do Brasil S.A.
Demonstrações Financeiras de 31 de
dezembro de 2024 e 2023

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras	4
Balanço Patrimonial	7
Demonstração do Resultado	8
Demonstração do Resultado Abrangente	9
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	9
Demonstração dos Fluxos de Caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório da Administração

Apresentamos as demonstrações financeiras do Banco Komatsu do Brasil S.A., correspondente às atividades desenvolvidas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, elaboradas em conformidade com a legislação vigente, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

Ouvidoria

O Banco Komatsu, em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 5.182/24, do Conselho Monetário Nacional, mantém o componente organizacional de ouvidoria. Trata-se de um canal de comunicação entre o Banco e seus clientes, que busca o aprimoramento de nossos procedimentos e rotinas, assim como o aperfeiçoamento de nossos produtos e serviços.

Desempenho

O Banco Komatsu tem suas operações voltadas ao financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos distribuídas pelo grupo Komatsu no Brasil.

O valor presente da carteira de operações de crédito no encerramento do exercício de 2024, foi de R\$ 1.084 (Um bilhão e 84 milhões).

O lucro líquido do exercício de 2024, após a dedução da provisão para imposto de renda e da contribuição social, foi de R\$ 29 milhões. O patrimônio líquido no final do exercício de 2024 totalizou R\$ 223 milhões, com o índice de Basileia de 18,48%.

Conforme disposições estatutárias, aos acionistas estão assegurados dividendos e juros sobre o capital próprio que somados, correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária.

Os juros sobre o capital próprio são calculados com base nas contas do patrimônio líquido, limitando-se à variação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros.

Em 31 de dezembro de 2024, houve uma provisão de 25% do lucro do exercício para dividendos no valor de R\$ 7 milhões.

Agradecimentos

Agradecemos aos acionistas e clientes pelo apoio e confiança e aos nossos colaboradores pelo seu comprometimento e dedicação.

A Administração

São Paulo, 25 de março de 2025.



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores do

Banco Komatsu do Brasil S.A.

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Komatsu do Brasil S.A. (Banco), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Komatsu do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

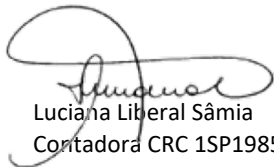
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda
CRC 2SP027685/O-0 F SP



Luciana Liberal Sâmia
Contadora CRC 1SP198502/O-8

Balço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	NOTA	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		672.560	467.697
Disponibilidades	5a	38.422	23.888
Instrumentos Financeiros Derivativos	6a	53.101	-
Operações de Crédito		538.215	413.798
Operações de Crédito - Setor Privado	7a	546.964	426.338
Operações de Arrendamento - Setor Privado		286	-
(Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito)	7g	(9.035)	(12.540)
Outros Ativos		21.809	14.727
Ativos financeiros a receber	8	3.641	3.071
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	9	5.102	6.016
Despesas Antecipadas	9	87	83
Diversos	9	12.979	5.557
Ativos Fiscais		21.013	15.284
Ativos Tributários Correntes		21.013	15.284
ATIVO NÃO CIRCULANTE		558.194	454.729
Ativo Realizável a Longo Prazo		557.519	453.948
Instrumentos Financeiros Derivativos	6a	17.271	1.224
Operações de Crédito		529.682	436.329
Operações de Crédito	7a	536.140	447.705
Operações de Arrendamento		568	-
(Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito)	7g	(7.026)	(11.376)
Ativos Fiscais	17b	10.566	16.395
Crédito Tributário		10.566	16.395
PERMANENTE		675	781
Imobilizado de Uso		675	781
Outras imobilizações de uso	10	1.266	1.284
(Depreciação acumulada)		(591)	(503)
TOTAL DO ATIVO		1.230.754	922.426

	NOTA	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE		621.725	394.320
Depósitos e demais Instrumentos Financeiros		548.897	336.481
Depósitos Interfinanceiros	11	-	76.892
Obrigações p/Empréstimos no Exterior e no País	12	526.776	222.347
Obrigações p/ Repasses País - Instituições Oficiais	13	22.017	14.699
Instrumentos Financeiros Derivativos	6a	104	22.543
Outros Passivos	14	48.649	40.703
Passivos Fiscais		24.179	17.136
Passivos Tributários Correntes		24.179	17.136
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		385.776	346.456
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		385.776	346.456
Depósitos e demais Instrumentos Financeiros		377.169	346.456
Obrigações p/Emissões de Letras Financeiras	11	30.028	26.751
Obrigações p/Empréstimos no Exterior e no País	12	308.987	273.087
Obrigações p/ Repasses País - Instituições Oficiais	13	38.154	22.575
Instrumentos Financeiros Derivativos	6a	-	24.043
Passivos Fiscais		8.607	-
Passivos Tributários Diferidos		8.607	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		223.253	181.650
Capital Social	15a	150.000	150.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial		10.493	(6.182)
Reserva Legal		3.584	2.127
Reserva Estatutária		59.176	35.705
TOTAL DO PASSIVO		1.230.754	922.426

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e o Semestre findo em 31 de dezembro de 2024

	NOTA	2ºSemestre 2024	2024	2023
Receitas da Intermediação Financeira		135.817	228.707	132.282
Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro	7b	81.756	153.485	127.560
Operações Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5b	2.977	4.353	4.722
Operações de Instrumentos Financeiros Derivativos	6c	51.084	70.869	-
Despesas da Intermediação Financeira		(97.887)	(158.521)	(78.849)
Operações de Captação de Mercado		(3.299)	(7.691)	(19.132)
Operações de Empréstimos e Repasses		(94.278)	(150.416)	6.244
Operações de Arrendamento Financeiro		(310)	(414)	-
Operações de Instrumentos Financeiros Derivativos	6c	-	-	(65.961)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		37.930	70.186	53.433
Resultado de Provisão para Perdas	7g	(1.447)	1.028	(14.012)
(Provisão) para perdas associadas ao risco de crédito		(1.447)	1.028	(14.012)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais		(8.979)	(16.901)	(15.566)
Receitas de Prestação de Serviços	21a	232	484	453
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	21a	165	598	470
Despesas Tributárias	21a	(1.871)	(3.445)	(2.609)
Despesas de Pessoal	21d	(2.300)	(4.519)	(4.301)
Despesas de Honorários de Diretoria	21d	(2.187)	(4.185)	(4.115)
Outras Despesas Administrativas	21c	(3.018)	(5.834)	(5.464)
Resultado Operacional		27.504	54.313	23.855
Outras Receitas e (Despesas) não operacionais	21b	(83)	(576)	(929)
Resultado antes da Tributação		27.421	53.737	22.926
Imposto de Renda e Contribuição Social		(12.326)	(24.147)	(10.278)
Provisão para Imposto de Renda		(7.232)	(13.028)	(9.247)
Provisão para Contribuição Social		(5.730)	(10.326)	(7.302)
Impostos Diferidos		636	(793)	6.271
Participação nos Lucros		(250)	(439)	(387)
Resultado do Período		14.845	29.151	12.261
Lucro líquido por ação		1,4845	2,9151	1,2261

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e Semestre findo em 31 de dezembro de 2024

	2ºSemestre		
	2024	2024	2023
Resultado Líquido do Período	14.845	29.151	12.261
Outros resultados abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para o resultado:	11.124	16.675	(5.326)
Hedge de fluxo de caixa	11.124	16.675	(5.326)
Ajuste ao valor justo contra o patrimônio líquido	20.226	30.318	(9.683)
Efeito fiscal	(9.102)	(13.643)	4.357
Resultado Abrangente	25.969	45.826	6.935

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Reservas de Lucros			Outros Resultados abrangentes	Lucros Acumulados	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2022	150.000	1.514	21.955	(856)	-	172.613
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	12.261	12.261
Destinação do Lucro:						
Reserva Legal	-	613	-	-	(613)	-
Reserva Estatutária	-	-	11.648	-	(11.648)	-
Reversão de Dividendos	-	-	5.167	-	-	5.167
Dividendos	-	-	(3.065)	-	-	(3.065)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	(5.326)	-	(5.326)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	150.000	2.127	35.705	(6.182)	-	181.650
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	29.151	29.151
Destinação do Lucro:						
Reserva Legal	-	1.457	-	-	(1.457)	-
Reserva Estatutária	-	-	27.694	-	(27.694)	-
Reversão de Dividendos	-	-	3.065	-	-	3.065
Dividendos	-	-	(7.288)	-	-	(7.288)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	16.675	-	16.675
Saldos em 31 de dezembro de 2024	150.000	3.584	59.176	10.493	-	223.253
Saldos em 30 de junho de 2024	150.000	2.842	49.296	(631)	-	201.507
Lucro líquido do 2º Semestre	-	-	-	-	14.845	14.845
Destinação do Lucro:						
Reserva Legal	-	742	-	-	(742)	-
Reserva Estatutária	-	-	14.103	-	(14.103)	-
Reversão de Dividendos	-	-	3.065	-	-	3.065
Dividendos	-	-	(7.288)	-	-	(7.288)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	11.124	-	11.124
Saldos em 31 de dezembro de 2024	150.000	3.584	59.176	10.493	-	223.253

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de dezembro de 2024 e 2023
e semestre findo em 31 de dezembro de 2024.**

	NOTA	2ºSemestre 2024	2024	2023
RESULTADO DO PERÍODO		14.845	29.151	12.261
Ajustes ao Resultado:		1.013	206	8.216
Depreciação de Imobilizado	21c	110	232	182
Depreciação de Arrendamento Financeiro		153	204	-
Provisão/(reversão) de provisão p/ perdas das carteiras de crédito	7g	1.445	(991)	14.012
Superveniência de Depreciação		(62)	(86)	-
Resultado Alienação de Ativos não Finan.Mantidos p/venda		83	576	928
Impostos Diferidos		(636)	793	(6.271)
Recuperação de Encargos e Despesas		(80)	(522)	(635)
LUCRO/(PREJUÍZO) AJUSTADO DO PERÍODO		15.858	29.357	20.477
Variações Patrimoniais				
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais		(151.661)	(249.476)	(177.605)
Instrumentos Financeiros Derivativos		(46.425)	(52.473)	(3.501)
Operações de Crédito e Arrendamento Financeiro		(95.760)	(209.914)	(159.701)
Outros Ativos		(9.340)	7.082	(14.403)
Ativos Fiscais		(136)	5.829	-
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais		165.238	255.648	155.204
Depósitos Interfinanceiros		(75.222)	(76.892)	(127.186)
Obrigações p/Emissão de Letras Financeiras		1.695	3.277	26.751
Instrumentos Financeiros Derivativos		(13.001)	(46.482)	34.131
Obrigações p/ Empréstimos e Repasses		28.750	22.896	(6.267)
Obrigações p/ Empréstimos no Exterior e no País		202.506	340.329	206.163
Passivos Fiscais		12.121	4.570	-
Outros Passivos		8.389	7.950	21.612
ATIVIDADES OPERACIONAIS - CAIXA LÍQUIDO (APLICADO)		29.435	35.529	(1.924)
Pagamentos de impostos e contribuições sociais		(12.763)	(21.013)	-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO - CAIXA LÍQUIDO (APLICADO)		45	18	(198)
(Aquisição) de Imobilizado de Uso		(41)	(226)	(502)
Baixa de Imobilizado de Uso		86	244	304
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		16.717	14.534	(2.122)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		21.705	23.888	26.010
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período		38.422	38.422	23.888
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		16.717	14.534	(2.122)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto Operacional

O Banco Komatsu do Brasil S.A. (Banco) está focado em oferecer financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos vendidos pela Komatsu Brasil International Ltda. e comercializados por sua rede de distribuidores no Brasil, através das modalidades de financiamento Finame (BNDES), CDC e Arrendamento Financeiro. Como não está envolvido com outros produtos bancários de crédito ou de investimentos, é capaz de concentrar seus esforços na oferta de produtos e serviços específicos para seus clientes em condições de excelência.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas e instruções expedidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN) consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 e com as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 13.818/19.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às Instituições Financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são:

Resolução CMN nº 4.924/21	Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	CPC 00
Resolução CMN nº 4.924/21	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	CPC 01
Resolução CMN nº 4.817/20	Efeitos das mudanças taxas câmbio e conversão de demonstrações financeiras	CPC 02
Resolução CMN nº 4.818/20	Demonstração dos Fluxos de Caixa	CPC 03
Resolução CMN nº 4.534/16	Ativo intangível	CPC 04
Resolução CMN nº 4.818/20	Divulgação sobre Partes Relacionadas	CPC 05
Resolução CMN nº 3.989/11	Pagamento Baseado em Ações	CPC 10
Resolução CMN nº 4.924/21	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	CPC 23
Resolução CMN nº 4.818/20	Evento Subsequente	CPC 24
Resolução CMN nº 3.823/09	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	CPC 25
Resolução CMN nº 4.535/16	Ativo Imobilizado	CPC 27
Resolução CMN nº 4.877/20	Benefícios a Empregados	CPC 33
Resolução CMN nº 4.818/20	Resultado por Ação	CPC 41
Resolução CMN nº 4.924/21	Mensuração do valor justo	CPC 46
Resolução CMN nº 4.924/21	Receita de Contrato com Cliente	CPC 47

Essas demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas em reunião de Diretoria em 25/03/2025.

3. Principais Práticas Contábeis

a. Apuração do Resultado

b.

As receitas e despesas das operações ativas e passivas são apropriadas pelo regime de competência, e reconhece os efeitos das operações sujeitas à variação monetária em base *pro rata die*.

Não são apropriadas as receitas de operações de crédito que apresentarem atraso igual ou superior a 60 dias no pagamento de parcela de principal e/ou encargos.

Adicionalmente, as receitas e despesas foram reconhecidas segundo a Portaria MF nº 140/84 que estabelece normas às contraprestações de arrendamento mercantil que considera:

- As receitas de arrendamento mercantil, calculadas e apropriadas mensalmente pela exigibilidade das contraprestações no período;
- Ajuste do valor presente das operações de arrendamento mercantil; e
- Os rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices e taxas oficiais incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo.

b. Caixa e Equivalentes de Caixa

São representados por Disponibilidades em moeda nacional e Aplicações em Depósitos Interfinanceiros com prazo original igual ou inferior a 90 dias (entre a data de aplicação e vencimento do ativo) e quando de um resgate antecipado, apresentam risco insignificante de mudança do valor justo, sendo utilizado pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo (**Nota 5**).

c. Instrumentos Financeiros Derivativos

Os Instrumentos Financeiros Derivativos integrantes da carteira do Banco são utilizados para *hedge* (proteção) e seguem as orientações da Circular nº 3.082/02. Esses instrumentos são avaliados pelo seu valor de mercado, com critérios consistentes e verificáveis, considerando o preço médio de negociação no dia da apuração, ou, na falta deste, metodologias convencionais.

Os Instrumentos Financeiros Derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os Instrumentos Financeiros Derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos são considerados instrumentos de proteção *hedge* e são classificados de acordo com a sua natureza em:

- (i) **Hedge de Risco de Mercado** – Os Instrumentos Financeiros Derivativos classificados nessa categoria, bem como o item objeto de *hedge*, têm seus ajustes a valor de mercado registrados em contrapartida ao resultado do período;
- (ii) **Hedge de Fluxo de Caixa** – Os Instrumentos Financeiros Derivativos classificados nesta categoria, bem como o item objeto de *hedge*, têm seus ajustes a valor de mercado da parcela efetiva do *hedge* registrados em conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributário, e qualquer outra variação em contrapartida à adequada conta de receita e despesa, no resultado do período (**Nota 6**).

Os Instrumentos Financeiros Derivativos que não atendam aos critérios do *hedge* têm seus ajustes a valor de mercado registrados diretamente no resultado do período.

d. Operações de Crédito – Operações de Crédito, de Arrendamento Financeiro e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A carteira de crédito, contemplando as operações de crédito, de arrendamento financeiro são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, e experiência passada e os riscos específicos em relação a operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 14 dias como operações em curso anormal.

As rendas das operações de crédito deixam de ser apropriadas para resultado enquanto as operações apresentarem atraso igual ou superior a 60 dias.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como nível H. Os eventuais ganhos provenientes de renegociações de contrato em atraso igual ou superior a 60 dias ou em prejuízo são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 (**Nota 7**).

e. Outros Ativos – Outros Valores e Bens**Ativos não Financeiros Mantidos para Venda**

Registram-se como Ativos não Financeiros Mantidos para Venda do Banco, os bens adjudicados, recebidos por dação em pagamento ou por qualquer outra forma recepcionados para a liquidação ou amortização de dívidas, tomando-se por base os seguintes critérios de reconhecimento desses ativos:

O valor dos bens é registrado considerando os seguintes critérios:

- Bens com valor superior a R\$ 51.100 - são registrados pelo valor obtido através de laudo técnico de empresa terceirizada e não ligada do Banco;
- Bens com valor inferior a R\$ 25.550 – são registrados pelo saldo médio obtido nas vendas dos últimos 6 meses, levando em consideração as características do bem.

Adicionalmente, no caso de recuperação de créditos mediante dação de bens em pagamento, são observados os seguintes procedimentos:

- Quando a avaliação dos bens for superior ao valor contábil dos créditos, o valor registrado é igual ao montante de crédito, uma vez que não é permitida a contabilização do diferencial como receita; e
- Quando a avaliação dos bens for inferior ao valor contábil dos créditos, o valor registrado limita-se ao montante da avaliação dos bens.

O Banco avalia periodicamente, se há alguma indicação de que esses bens possam ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, o Banco estima o seu valor recuperável. Se o valor recuperável for inferior que o seu valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado em “Resultado de Provisão para Perdas associadas ao risco de crédito” (**Nota 9**).

f. Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço que ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas (**Nota 9**).

g. Imobilizado de Uso

Até dezembro de 2016 o imobilizado de uso foi registrado pelo custo de aquisição e depreciado pelo método linear, utilizando as taxas anuais de 20% para veículos, processamento de dados e 10% nos demais itens (**Nota 10**).

A partir de janeiro de 2017 de acordo com a Resolução CMN nº 4.535/16 do BACEN, os novos imobilizados são reconhecidos pelo valor de custo que compreende o preço de aquisição, acrescido de eventuais impostos que impactem sobre a compra, demais custos diretamente atribuíveis a alocação e condição para seu funcionamento.

Adicionalmente, a depreciação corresponde ao valor depreciável dividido pela vida útil do ativo calculada de forma linear, e reconhecida mensalmente em contrapartida a conta específica de despesa operacional, considera-se vida útil do bem no período do tempo durante o qual o Banco espera utilizar o ativo.

h. Ajustes aos Valores Recuperáveis dos Ativos (Impairment)

O Banco adota a prática de executar testes nos valores de recuperação dos seus Ativos não financeiros de acordo com a Resolução CMN nº 4.924/21, no mínimo uma vez a cada exercício, com o objetivo de verificar a existência de evidências de desvalorizações desses Ativos e consequente ajustes contábeis desses Ativos aos seus valores de realização. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foram identificadas perdas por *Impairment*.

i. Imposto de Renda e Contribuição Social (Ativos e Passivos)

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, calculados sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, são registrados na rubrica “Ativos Fiscais” e realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis.

Com base na Resolução CMN nº 4.842/20, os resultados tributáveis históricos e projeções de prazo preparado pelo Banco, possibilitam uma estimativa razoável de prazo de realização desses ativos.

A provisão para o imposto de renda é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre a parcela do lucro real que exceder a R\$ 240 anuais. A provisão para a contribuição social é calculada à alíquota de 20%.

j. Rendas de Contratos Subsidiados

As receitas dos contratos subsidiados das operações ativas, são apropriadas pelo regime de competência, e reconhece os efeitos das operações sujeitas à variação monetária em base *pro rata die*.

k. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais (R\$) mil, que é a moeda funcional do Banco. Exceto quando indicado, as demonstrações financeiras expressas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo.

l. Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09.

Em 31 de dezembro de 2024 o Banco não possui Ativos e Passivos Contingentes.

m. Benefícios a Empregados

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de benefícios a empregados de curto e longo prazo, são efetuados, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/20. Em consonância com o Regime de competência, o pronunciamento requer que a entidade reconheça um passivo em contrapartida no resultado do período.

Os valores referentes a participação nos lucros (PLR) de diretores e empregados são reconhecidos em “Outros Passivos – Provisão para Participação nos Lucros” em contrapartida ao resultado, em “Participação de Empregados e Administradores nos Lucros e Resultado”.

n. Depósitos e Obrigações por Empréstimos e Repasses

Os depósitos e captações no mercado são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do Balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

Os custos incorridos na emissão de títulos ou outras formas de captação que se enquadram como custos de transação são reconhecidos no resultado com base no regime de competência pelo prazo das operações originárias, e são apresentados como redutores do passivo correspondente.

As captações que são objeto de *hedge* de Fluxo de Caixa são avaliadas pelo seu valor justo, utilizando critério consistente e verificável. Os ajustes de avaliação a valor justo dessas operações são registrados na mesma linha que abriga o instrumento financeiro, em contrapartida de “Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos”.

o. Outros Ativos e Passivos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata die* e provisão para perdas, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*.

p. Resultado Recorrente / Não Recorrente

As políticas internas do exercício de 2024 consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social do Banco previsto em seu Estatuto Social, ou seja, “a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços autorizados aos bancos múltiplos com carteira comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento e de arrendamento mercantil, inclusive câmbio, e o exercício de administração da carteira de valores mobiliários, bem como participar de outras sociedades, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua espécie de instituição financeira”. Além disto, a Administração do Banco considera como não recorrentes os resultados sem previsibilidade de ocorrência nos anos seguintes. Observado esse regramento, salienta-se que o lucro líquido do Banco do exercício de 2024, no montante de R\$ 29.151, foi obtido com base em resultados recorrentes.

4. Principais Julgamentos e Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras exige a aplicação de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto material sobre essas demonstrações. A Administração aplica estimativas que podem alterar significativamente os montantes apresentados nas demonstrações financeiras, sendo que os valores podem ser divergentes em cenários em que são empregadas tais proposições. A seguir, estão descritas políticas contábeis adotadas que possuem elevada complexidade e norteiam aspectos relevantes na apuração de nossas operações.

a. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de operações de crédito

Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, seguindo o disposto na Resolução CMN nº 2.682/99.

Maiores detalhes sobre os critérios utilizados na mensuração das perdas associadas ao risco de crédito são apresentados na **(Nota 7)**.

b. Créditos tributários

A realização de créditos tributários está suportada pelas projeções orçamentárias do Banco, devidamente aprovada pela diretoria. Referidas projeções estão embasadas no planejamento estratégico vigente, que considera premissas de plano de negócios, estratégias corporativas, cenário macroeconômico como inflação e taxa de juros, desempenho histórico e expectativa de crescimento futuro, dentre outros.

Este item é apontado especialmente por conta da representatividade dos saldos de créditos tributários ativados, pela utilização de estimativas de rentabilidade futura que incorrem em alto grau de julgamento e pelos impactos relevantes que mudanças de premissas podem trazer para as demonstrações financeiras.

O detalhamento para a realização de créditos tributários está apresentado na **(Nota 17)**.

c. Mensuração do Valor Justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo dos ativos financeiros e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

O modelo de mensuração do valor justo de instrumentos financeiros ativos e passivos, incluindo os derivativos, desenvolvidos pela Administração, leva em consideração o cenário econômico, a coleta de indicadores e preços praticados no mercado, aplicáveis a estes instrumentos na data do balanço. O valor da liquidação destes instrumentos financeiros poderá ser diferente dos valores estimados.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa do Banco, conforme Resolução CMN nº 4.818/20, apresentado no Balanço está constituído por:

a) Disponibilidades

	2024	2023
Disponibilidade	763	2.906
Aplicação em Depósitos Interfinanceiros (1)	37.659	20.982
TOTAL	38.422	23.888

(1) Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor de mercado.

b. Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros

	2ºSemestre 2024	2024	2023
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	2.977	4.353	4.722
TOTAL	2.977	4.353	4.722

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a. Composição dos montantes de diferenciais a receber e a pagar, na rubrica de instrumentos financeiros derivativos

2024				
Ativo		Ajuste ao Valor de Mercado (no Resultado/Patrimônio Líquido)	Diferencial a Receber	Custódia
Derivativos	Valor de Custo			
Operações de swap - diferencial a receber	58.585	11.787	70.372	Cetip
Total Contratos a receber			70.372	
2024				
Passivo		Ajuste ao Valor de Mercado (no Resultado/Patrimônio Líquido)	Diferencial a Pagar	Custódia
Derivativos	Valor de Custo			
Operações de swap - diferencial a pagar	(70)	(34)	(104)	Cetip
Total Contratos a Pagar			(104)	

2023

Ativo

		Ajuste ao Valor de Mercado (no Resultado/Patrimônio Líquido)	Diferencial a Receber	Custódia
Derivativos	Valor de Custo			
Operações de swap - diferencial a receber	2.249	(1.025)	1.224	Cetip
Total Contratos a receber			1.224	

2023

Passivo

		Ajuste ao Valor de Mercado (no Resultado/Patrimônio Líquido)	Diferencial a Pagar	Custódia
Derivativos	Valor de Custo			
Operações de swap - diferencial a pagar	(35.098)	(11.488)	(46.586)	Cetip
Total Contratos a Pagar			(46.586)	

Para “Instrumentos Financeiros Derivativos”, o valor de mercado foi apurado com base nos seguintes critérios:

Com base nos valores referenciais de cada um dos parâmetros dos contratos, considerando o fluxo de caixa descontado a valor presente pelas taxas no mercado futuro de juros, destina-se a atender as necessidades próprias, no sentido de reduzir sua exposição e riscos de mercado, moeda e juros.

b. Hedge de Fluxo de Caixa

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21 as operações classificadas como *Hedge* são realizadas com instrumentos derivativos com o objetivo de mitigar os riscos decorrentes da exposição às variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo, passivo, compromisso ou transação futura prevista e são classificadas como *Hedge* de risco de mercado caso se destinem a compensar riscos decorrentes de variação no valor de mercado ou classificadas como *Hedge* de fluxo de caixa quando se destinam a compensar variação no fluxo de caixa estimado da instituição.

O *Hedge* é considerado efetivo quando compensam as variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa do objeto de *Hedge* num intervalo entre 80% à 125%.

As efetividades das estruturas dos *Hedges* de risco de fluxos de caixa são medidas mensalmente, e estão em conformidade com o padrão estabelecido pelo BACEN.

A estrutura de *hedge* contábil das operações abaixo foi constituída associando um contrato de swap de fluxo de caixa a cada fluxo de pagamento das captações, sejam eles de juros ou de principal e juros. O *hedge* considera tanto a posição ativa quanto a posição passiva do swap, de forma a mitigar a exposição às variações da taxa de juros ou da moeda, garantindo que a remuneração do Banco esteja alinhada às condições dos contratos de captação.

Composição da estrutura de *hedge* de risco de fluxo de caixa

	Objetos de Hedge			
	Valor Nominal	Valor na Curva	Valor de Mercado	Ajuste ao MTM
Hedge de Fluxo de Caixa				
Hedge de Captações				
Empréstimos no Exterior/País	(744.107)	(843.089)	(835.763)	7.326

2024

	Instrumentos de Hedge			
	Valor Nominal	Valor na Curva	Valor de Mercado	Ajuste ao MTM
Derivativos				
Contratos de Swap - Ativo	744.107	58.585	70.372	11.787
Contratos de Swap - Passivo	744.107	(70)	(104)	(34)

2023

	Objetos de Hedge			
	Valor Nominal	Valor na Curva	Valor de Mercado	Ajuste ao MTM
Hedge de Fluxo de Caixa				
Hedge de Captações				
Empréstimos no Exterior/País	(509.862)	(496.707)	(495.434)	1.273

2023

	Instrumentos de Hedge			
	Valor Nominal	Valor na Curva	Valor de Mercado	Ajuste ao MTM
Derivativos				
Contratos de Swap - Ativo	509.862	2.249	1.224	(1.025)
Contratos de Swap - Passivo	509.862	(35.098)	(46.586)	(11.488)

c. Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos

	2º Semestre 2024	2024	2023
Resultado c/ Instrumentos Financeiros Derivativos	51.084	70.869	(65.961)
	51.084	70.869	(65.961)

7. Carteira de Crédito e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

a. Composição das Operações de Crédito

	2024		2023	
	Valor	%	Valor	%
Operações Financiamento - CDC	1.022.701	94,3	836.703	95,7
Operações Financiamento - FINAME	60.403	5,6	37.340	4,3
Operações Financiamento - Leasing	854	0,1	-	-
TOTAL	1.083.958	100,0	874.043	100,0

	2024	2023
Arrendamento a Receber	1.153	-
(Renda a apropriar de Arrendamento Financeiro)	(1.153)	-
Imobil.de Arrend.Líquido de Depreciação	1.097	-
Credores por Antecipação de Valor Residual	(243)	-
Valor Presente de Arrendamento Financeiro	854	-

b. Rendas de Operações de Crédito

Operações de Crédito	2º Semestre		
	2024	2024	2023
Operações Financiamento - CDC	78.584	147.538	120.405
Financiamento - FINAME	2.778	5.418	7.155
Operações de Arrendamento Financeiro	394	529	-
TOTAL	81.756	153.485	127.560

c. Composição por Setor de Atividade de Operações de Crédito

Setor Privado	2024		2023	
	Valor	%	Valor	%
Pessoa Física	70.179	6,5	57.238	6,5
Pessoa Jurídica	1.013.779	93,5	816.805	93,5
Serviços	502.224	46,3	387.148	44,3
Comércio	411.741	38,0	329.107	37,7
Rural	8.152	0,8	9.003	1,0
Indústria	76.324	7,0	77.530	8,9
Empresariais	15.338	1,4	14.017	1,6
TOTAL	1.083.958	100,0	874.043	100,0

d. Concentração dos principais devedores

	2024		2023	
	Valor	%	Valor	%
Principal Devedor	31.941	1,8	26.001	3,0
10 Maiores Devedores	144.911	13,4	122.981	14,1
50 Maiores Devedores	254.737	23,5	205.746	23,5
100 Maiores Devedores	192.349	17,7	172.139	19,7
Demais Devedores	460.020	42,4	347.176	39,7
TOTAL	1.083.958	100,0	874.043	100,0

Os valores apresentados por Maiores Devedores não são acumulativos entre si.

e. Composição da Carteira de Operações de Crédito por Faixas de Vencimentos

	2024		2023	
	Valor	%	Valor	%
Vencidas (1)	5.898	0,6	9.086	1,0
A Vencer até 30 Dias	54.529	5,0	42.123	4,8
A Vencer de 31 a 60 Dias	59.672	5,5	45.375	5,2
A Vencer de 61 a 90 Dias	52.951	4,9	38.452	4,4
A Vencer de 91 a 180 Dias	140.959	13,0	109.004	12,5
A Vencer de 181 a 360 Dias	233.241	21,5	182.298	20,9
A Vencer acima de 361 Dias	536.708	49,5	447.705	51,2
TOTAL	1.083.958	100,0	874.043	100,0

(1) O Banco possui operações de crédito vencidas há mais de 90 dias em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

f. Carteira de Créditos e da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Créditos distribuída pelos Correspondentes Níveis de Risco

		2024		2023	
	% Provisão	Valor Operações	Provisão	Valor Operações	Provisão
Níveis de Risco	Mínima Exigida	de Crédito		de Crédito	
A	0,50	154.579	(766)	160.143	(1.009)
B	1,00	885.944	(8.871)	671.735	(10.076)
C	3,00	17.723	(532)	8.337	(396)
D	10,00	18.874	(1.908)	23.021	(3.453)
E	30,00	3.122	(936)	1.057	(370)
F	50,00	1.123	(562)	2.457	(1.351)
G	70,00	356	(249)	145	(113)
H	100,00	2.237	(2.237)	7.148	(7.148)
TOTAL		1.083.958	(16.061)	874.043	(23.916)

g. Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	2ºSemestre		
	2024	2024	2023
Saldo Inicial	(14.616)	(23.916)	(10.607)
Constituição de Provisão	(2.535)	(5.184)	(14.045)
Reversão de Provisão	1.088	6.212	33
Créditos baixados p/ prejuízo	34	6.827	703
Saldo Final	(16.029)	(16.061)	(23.916)

Em 31 de dezembro de 2024 não existiam operações recuperadas. As renegociadas foram no montante de R\$ 10.398, (em dezembro 2023 R\$ 0 e R\$ 4.127 respectivamente), e baixadas para prejuízo R\$ 6.827 em dezembro 2024, (R\$ 703 em dezembro 2023).

8. Outros Ativos Financeiros

	2024	2023
Outros ativos financeiros a Receber (1)	3.641	3.071
TOTAL	3.641	3.071

(1) Refere-se a valores a receber de subsídio da Controladora KBI.

9. Outros Ativos

	2024	2023
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	5.102	6.016
Máquinas e Equipamentos	5.102	6.016
Despesas Antecipadas	87	83
Despesas Antecipadas (1)	87	83
Diversos (2)	12.979	5.557
TOTAL	18.168	11.656

1. Refere-se a despesas antecipadas de serviços prestados de terceiros.

2. Refere-se a valores a receber de clientes principalmente contratos a receber em D+1.

10. Imobilizado de Uso

	2024			2023		
	Valor do Custo	Depreciação	Saldo Contábil	Valor do Custo	Depreciação	Saldo Contábil
Itens imobilizado de Uso						
Mobiliários Moveis e Equipamentos	453	(327)	126	492	(358)	134
Veículos	813	(264)	549	792	(145)	647
TOTAL	1.266	(591)	675	1.284	(503)	781

11. Depósitos

Os Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) e Letras Financeiras (LF) estão classificados de acordo com seus vencimentos com taxas pré-fixada e pós-fixada em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

a. Depósitos - por Prazo de Exigibilidade

	2024			2023		
	até 360 dias	Acima de 360	Total	até 360 dias	Acima de 360	Total
Depósitos Interfinanceiros						
CDI -DI não Ligada		-	-	10.076	-	10.076
CDI -Pré não Ligada		-	-	66.816	-	66.816
Total CDI	-	-	-	76.892	-	76.892
Obrigações p/emissão de Letras Financeiras						
Letras Financeiras	-	30.028	30.028	-	26.751	26.751
Total LF	-	30.028	30.028	-	26.751	26.751
Total Depósitos	-	30.028	30.028	76.892	26.751	103.643

12. Obrigações por Empréstimos no Exterior e no País

Obrigações por empréstimos no exterior, são representadas por recursos em moeda estrangeira, sobre os quais incidem encargos financeiros acrescidos de juros no montante de (R\$ 835.763) em 31 de dezembro de 2024 e (R\$ 495.434) em 31 de dezembro de 2023.

O valor de mercado é ajustado mensalmente de acordo com a variação entre a moeda contratada e a moeda atual no fechamento de cada mês, incluindo o principal, os juros e a variação cambial.

	2024			
	Principal	Curva	Valor de Mercado	Ajuste ao MTM
Obrigações por Empréstimos no Exterior e no País				
Empréstimos em Moeda Estrangeira	(744.107)	(843.089)	(835.763)	7.326
Valor Total	(744.107)	(843.089)	(835.763)	7.326
	2023			
	Principal	Curva	Valor de Mercado	Ajuste ao MTM
Obrigações por Empréstimos no Exterior e no País				
Empréstimos em Moeda Estrangeira	(509.862)	(496.707)	(495.434)	1.273
Valor Total	(509.862)	(496.707)	(495.434)	1.273

13. Obrigações por Repasses no País

Recurso do Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais – FINAME, sujeitos a encargos contratuais pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e Taxa Selic, acrescido de juros conforme as políticas operacionais do BNDES com vencimento até janeiro de 2030.

a. Obrigações por Repasses no país - Instituições Oficiais

2024						
Programa	até 1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	Acima 5 anos	Total
TOTAL FINAME						60.171
Pós- fixado	14.720	7.929	2.659	818	110	26.236
Pré- Fixado	7.297	8.168	8.168	5.961	4.341	33.935

2023						
Programa	até 1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	Acima 5 anos	Total
FINAME						
Pós- fixado	14.699	12.996	6.917	2.162	500	37.274

14. Outros Passivos

	2024	2023
Pagamento de Pessoal (1)	3.077	2.858
Provisão Depesas Administrativas	63	151
Fornecedores	306	484
Diversos (2)	2.344	581
Provisão Dividendos a pagar	7.288	3.065
Valores de subsidios apropriar (3)	35.571	33.564
TOTAL	48.649	40.703

(1) Conforme Resolução nº 4.877/20 do CMN estão reconhecidos os aumentos referentes aos bonus futuros, férias, décimo terceiro e encargos sociais.

(2) Refere-se basicamente ao IOF sobre Operações de Crédito e valores a pagar terceiros e valores a pagar s/ vendas máquinas BNDU

(3) Refere-se as receitas dos contratos com taxas subsidiadas pela Komatsu Brasil International Ltda, apropriados conforme o prazo dos contratos e a liquidação paga mês seguinte.

15. Patrimônio Líquido

a. Capital Social

O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 150.000.000 (Cento e Cinquenta milhões de Reais), divididos em 150.000.000 (Cento e Cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, em 2024 e 2023.

b. Reserva Legal

O Banco deve destinar 5% do lucro líquido do período para a constituição da Reserva Legal, até que está alcance o limite de 20% do capital social realizado previsto em Lei.

c. Reserva Estatutária

A Reserva Estatutária do Banco foi constituída por determinação do estatuto social.

d. Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos

Conforme disposições estatutárias, aos acionistas estão assegurados dividendos e juros sobre o capital próprio que somados, correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária.

Em 31 de dezembro de 2023 o Banco provisionou o valor de R\$ 3.065 para pagamento de dividendos, utilizando o saldo da reserva estatutária, mas a administração decidiu não pagar os dividendos e, portanto, reverteu o saldo, conforme aprovado em Ata de Assembleia Geral de 10 de abril de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024 o Banco provisionou, 25% do lucro líquido do exercício, totalizando R\$ 7.288 para a distribuição de dividendos.

16. Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818/20, referem-se a transações do Banco com empresas controladas e empresas ligadas. Nas operações envolvendo partes relacionadas foram praticadas taxas e condições usuais de mercado nas datas das transações, conforme apresentado abaixo:

Coligadas do Grupo Controlador	2024	2023
ATIVO		
Rendas a Receber (1)	3.710	3.123
Komatsu Brasil International Ltda. - Coligada	3.641	3.071
Komatsu Mexico Ltda. - Coligada	69	52
TOTAL	3.710	3.123
PASSIVO		
Pagamentos a Efetuar (2)	77	96
Komatsu Brasil International Ltda. - Coligada	77	96
TOTAL	77	96
RESULTADO		
Rendas de Financiamento Subsidiado	32.966	19.068
Komatsu Brasil International Ltda. - Coligada	32.966	19.068
Outras Despesas Administrativas (3)	948	(1.066)
Komatsu Brasil International Ltda. - Coligada	948	(1.066)
TOTAL	33.914	18.002

1. Refere-se, basicamente, ao recebimento de subsídio de taxas sobre operações de crédito.
2. Refere-se a pagamentos a efetuar conforme contrato de compartilhamento de despesas gerais e administrativas.
3. Refere-se, basicamente, a compartilhamento de despesas gerais e administrativas.

Remuneração dos administradores

De acordo com o Estatuto Social do Banco, é de responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixarem o montante global da remuneração anual dos administradores.

Os gastos com remuneração dos administradores do Banco, foram definidos o limite máximo de até R\$ 4.400 nos exercícios de 2024 e 2023.

17. Imposto de Renda e Contribuição Social

a. Demonstração do cálculo dos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social

	2024		2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado Antes da Tributação	53.960	53.960	22.926	22.926
Participação nos Lucros	(662)	(662)	(387)	(387)
Base para tributação	53.298	53.298	22.539	22.539
(+) Adições Permanentes	710	48	611	33
(+) Adições Temporárias	(1.713)	(1.713)	13.936	13.936
(-) Exclusões Temporárias	(89)	-	-	-
Resultado Antes da Compensação	52.206	51.633	37.086	36.508
Base de Cálculo IRPJ/CSLL	52.206	51.633	37.086	36.508
Alíquota Nominal (15% IRPJ)	(7.831)	-	(5.563)	-
Alíquota Nominal (10% adicional - IRPJ)	(5.197)	-	(3.684)	-
Total Imposto de Renda (antes incentivos)	(13.028)	-	(9.247)	-
Despesa Imposto de Renda Corrente	(13.028)	-	(9.247)	-
Alíquota Nominal (20% CSLL)	-	(10.326)	-	(7.302)
Total Imposto de Contribuição Social	-	(10.326)	-	(7.302)

b. Origem dos Créditos Tributários e das Obrigações Fiscais Diferidas

Créditos Tributários

	2023	Constituição	Realização	2024
IR e CSLL diferidos originados por:				
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	10.762	-	(3.535)	7.227
Outras adições Temporárias	5.633	2.764	(5.058)	3.339
Total de Créditos Tributários s/diferenças temporárias	16.395	2.764	(8.593)	10.566

Obrigações Fiscais Diferidas

	2023	Constituição	Realização	2024
IR e CSLL diferidos originados por:				
Provisão de Superv. depreciação operações de arrend.mercantil	-	22	-	22
Provisão de Derivativos de Hedge de Fluxo de Caixa	-	8.585	-	8.585
Total de Obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	-	8.607	-	8.607

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Banco possuía créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados com base nas alíquotas vigentes, conforme demonstrado a seguir. Esses créditos estão registrados em "Ativos Fiscais e Passivos Fiscais", tendo em vista as estimativas dos créditos, face à projeção de lucros tributáveis baseada em estudo técnico que é revisto no mínimo semestralmente.

Os principais fatores que fundamentam a projeção de rentabilidade futura deste estudo são:

- Premissas básicas aderentes ao plano estratégico do Banco e ao cenário macroeconômico atual;
- Projeções de resultado compatíveis com os negócios, estratégias e estruturas operacionais e de capital;
- Crescimento da carteira de crédito e dos "spreads" aderentes às expectativas de mercado;
- Incremento nas receitas de prestação de serviços, tarifas e outras receitas, compatíveis com o mercado e com a estrutura de produtos oferecidos pelo Banco; e
- Estimativa de despesas e custos operacionais baseada na inflação projetada e nas necessidades operacionais do Banco.

A realização desses créditos tributários, no período estimado, depende da materialização dessas premissas na forma como projetadas.

Em 17 de novembro de 2022, foi publicada a Lei 14.467/22 que prevê novo tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, com objetivo da aproximação das normas tributária e contábil, em reduzir as fragilidades resultantes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços, em conexão com as novas recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia e estrutura de capital e liquidez de instituições financeiras. A nova metodologia de apuração do valor a ser deduzido para fins do lucro real e da base de cálculo da CSLL, referentes as perdas em operações de créditos, leva em consideração a aplicação sobre a multiplicação de: (a) operações com atraso superior a 90 dias e; (b) número de meses de atraso após inadimplida a operação. Esta lei considerará as perdas apuradas em 01 de janeiro de 2025 relativas ao crédito que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperada, somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

As instituições poderão optar, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por efetuar as deduções de que trata o caput deste artigo, à razão de 1/120 (um cento e vinte avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

c. Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

A seguir, apresentamos a expectativa anual de realização dos créditos tributários de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) calculados sobre diferenças temporárias, e seu respectivo valor presente. Para o cálculo do valor presente dos créditos tributários, foi utilizada como custo de captação a Taxa Selic projetada ano a ano, para os próximos 5 anos, aplicada sobre os valores nominais da expectativa de realização, deduzindo o efeito tributário de Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas vigentes na data do balanço.

Ano de Realização	Valor	Valor Presente	% de Realização
2025	4.332	3.767	41%
2026	2.649	2.355	25%
2027	1.713	1.551	16%
2028	1.036	941	10%
2029	836	760	8%
TOTAL	10.566	9.374	100%

18. Valor Justo dos Ativos e Passivos Financeiros

a. Determinação e Hierarquia do Valor Justo

O Banco utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros:

- Nível 1: preços cotados em mercado ativo para o mesmo instrumento;
- Nível 2: preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de "Fluxo de caixa descontado", nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado; e

- Nível 3: técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado.

	2024	2023
Classificação contábil	Nível 2	Nível 2
Ativos Financeiros avaliados por seu valor justo:		
Instrumentos Financeiros Derivativos	70.372	1.224
Passivos Financeiros avaliados por seu valor justo:		
Instrumentos Financeiros Derivativos	104	46.586
Obrigações p/Empréstimos no Exterior	835.763	495.434

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Banco não possuía nenhum Ativo e Passivo Financeiros classificados nas categorias Nível 1 e Nível 3.

b. Método de Apuração do valor Justo

A melhor evidência de valor justo é o preço cotado em mercado ativo. A maioria das técnicas de avaliação emprega dados observáveis de mercado, caracterizando alto grau de confiança no valor justo estimado.

Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de Ativo ou Passivo financeiros forem adotadas pelo mercado, estes são incluídos no nível 2.

19. Estrutura de Gerenciamento de Risco

Como em toda atividade bancária, as operações do Banco estão sujeitas a vários tipos de riscos, sendo assim, a alta administração do Banco considera a gestão de riscos e *compliance* essenciais para o bom desempenho e continuidade de negócios.

A área de gestão de riscos e *compliance* do Banco atua de maneira integrada e está configurada em conformidade com a complexidade de suas operações, de forma a atender às boas práticas de mercado e às disposições da regulamentação em vigor.

O processo de gerenciamento de riscos e *compliance* conta com a participação de todas as camadas hierárquicas do Banco, que abrange desde as unidades de negócio até a Diretoria e seus Comitês.

O Banco possui um Comitê de Riscos e *Compliance* que tem como principal atribuição o aprimoramento das ferramentas de controle e processos, acompanhamento, monitoramento dos riscos do Banco, aprovação de novos instrumentos normativos e políticas internas.

Maiores detalhes sobre as informações relativas à estrutura de gerenciamento de riscos e relatórios de transparência estão disponíveis na aba Governança na página do Banco na web, no endereço: www.bancokomatsu.com.br. (não auditado).

a. Risco de Crédito

Em conformidade a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco possui estrutura de gerenciamento de risco de crédito, cuja finalidade é de identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos inerentes às atividades do Banco.

O Banco utiliza modelo próprio de classificação do risco de crédito onde são considerados aspectos quantitativos e qualitativos. A classificação de crédito baseia-se em informações tais como: a situação econômico-financeira do proponente, sua capacidade de geração de caixa, o grupo econômico a que pertence, a situação atual e as perspectivas do setor de atividade econômica em que atua, as garantias oferecidas e a destinação do crédito. As propostas de crédito são analisadas caso a caso, utilizando um mecanismo

de alçadas que garante a detalhada observação e avaliação do risco das operações, bem como a necessária tempestividade e flexibilidade na sua aprovação.

Os princípios de controle do Banco estão descritos nas políticas de risco que estão em constante desenvolvimento e manutenção.

b. Risco de Mercado

Em conformidade a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco possui estrutura de gerenciamento de risco de mercado, cuja finalidade é de identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos inerentes às atividades do Banco.

Por se tratar de um banco de nicho, operando basicamente no financiamento de bens da própria marca para pessoas físicas e jurídicas, o perfil de exposição ao risco de mercado do Banco é conservador. Os investimentos da tesouraria são restritos ao excedente de caixa, estão disponíveis para venda e não possuem finalidade especulativa, sendo assim, são registrados na carteira de não negociação (Banking).

O Banco utiliza instrumentos derivativos de *hedge* para proteger suas operações, sujeitas a variação cambial. A estratégia consiste exclusivamente em compensar os riscos de variações de preços de mercado, não assumindo nenhuma posição especulativa.

O capital mínimo requerido para cobertura do risco das exposições sujeitas à variação de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN-IRRBB) é calculado mensalmente através da metodologia NII (Net Interest Income) de acordo com preceitos a Resolução BCB nº. 48/2020.

c. Análise de Sensibilidade para Risco de Mercado

O objetivo da análise de sensibilidade é apoiar a alta administração do Banco, no que diz respeito ao entendimento sobre o potencial de impacto que certas situações, adversas ou não, provocariam no capital do Banco.

Para realização da análise de sensibilidade é utilizada ferramenta sistêmica de análise de risco, onde se estabelecem cenários de longo prazo que afetam os parâmetros ou variáveis definidas para a mensuração de risco do Banco.

Por se tratar de um Banco que não possui apetite de risco para posições especulativas ou que sejam vinculadas a variação de moedas e preços de mercado, e que opera basicamente com posições ativas e passivas mantidas até o vencimento e classificadas na carteira de não-negociação (*Banking*), a análise baseia-se em valorização ou desvalorização do capital do Banco, em decorrência de mudanças nas taxas de juros estruturais praticadas no mercado.

Tal análise se mostra eficaz, na medida em que as posições são majoritariamente compostas de operações de crédito, captações e investimento do excedente de caixa, cujo registro contábil é realizado pelas taxas pactuadas nas operações, ou seja, pelo valor justo. Diante desta característica, conclui-se que os efeitos das oscilações de taxa de juros são refletidos no patrimônio líquido do Banco e não no resultado. Existem também operações atreladas a instrumentos de *hedge*, que visam eliminar completamente os efeitos de oscilações de moeda estrangeira sobre o patrimônio do Banco.

Nos cenários analisados, os fluxos de caixa futuro das posições ativas e passivas são marcados a mercado nas respectivas datas-bases, de acordo com a curva de juros para cada fator de risco, informado pela B3 (ETTJ – Estrutura a Termos de Taxa de Juros).

Por fim, as exposições são calculadas pela diferença entre as posições ativas e passivas, cujos valores positivos representam exposições compradas e os valores negativos representam exposições vendidas.

O quadro a seguir demonstra a análise de sensibilidade da Carteira Banking para as data-base de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

		2024			2023			
		Impactos no Capital			Impactos no Capital			
Fatores de risco	Exposições	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Exposições	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Pré-fixado	256.430	4.706	(9.033)	(21.576)	236.787	4.498	(8.556)	(20.354)
SELIC	973	(973)	(13)	(32)	1.868	17	(33)	(81)
CDI	37.659	(978)	(1.200)	(1.415)	10.903	(336)	(425)	(512)
Total	295.062	2.755	(10.246)	(23.023)	249.558	4.179	(9.014)	(20.947)

A análise de sensibilidade foi realizada considerando-se os seguintes cenários:

- Cenário 1: refere-se ao cenário realista com viés positivo, onde as taxas de juros estruturais sofrem uma redução de um ponto percentual (100 bps) em toda a curva de juros futuros, para todos os fatores de risco, independente do prazo de vencimento;
- Cenário 2: refere-se ao cenário realista com viés negativo, onde as taxas de juros estruturais sofrem uma elevação de dois pontos percentuais (200 bps) em toda a curva de juros futuros, para todos os fatores de risco, independente do prazo de vencimento;
- Cenário 3: refere-se ao cenário de estresse, onde as taxas de juros estruturais sofrem uma elevação de cinco pontos percentuais (500 bps) em toda a curva de juros futuros, para todos os fatores de risco, independente do prazo de vencimento.

d. Risco de Liquidez

Em conformidade a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco possui estrutura de gerenciamento de risco de liquidez, cuja finalidade é de identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos inerentes às atividades da Instituição.

As políticas e procedimentos internos de gestão de riscos visam cobrir:

- Risco de liquidez operacional, oriundo da necessidade de caixa para fazer frente às despesas administrativas;
- Risco de liquidez de financiamento, oriundo da necessidade de caixa para fazer frente à contratação de novos negócios de acordo com o planejamento estratégico do Banco;
- Risco de liquidez associado ao risco mercado, oriundo dos descasamentos entre ativos e passivos do Banco.

Tais políticas e procedimentos estabelecem parâmetros para a posição mínima de liquidez do Banco e possuem capacidade de mensurar se o banco está operando nesses parâmetros, gerando relatórios tempestivos à administração que permitem tomar decisões sobre liquidez e monitorar os resultados dessas decisões.

e. Risco Operacional

Em conformidade a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco possui estrutura de gerenciamento do risco operacional, cuja finalidade é de identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos inerentes às atividades do Banco.

O processo de monitoramento do Risco Operacional envolve toda a estrutura do Banco, iniciando-se com os colaboradores que identificam os riscos, os gestores de processos que avaliam os riscos, passando pela área de gestão de risco e Comitê de Riscos e *compliance* que determinam as ações para sua mitigação.

Os trabalhos de Auditoria Interna complementam tal processo, devendo constar dos seus relatórios a avaliação do sistema de controles internos e riscos.

Em conjunto com a área de gestão de riscos e *compliance* às demais áreas de negócios do Banco são responsáveis pela elaboração e cronograma dos planos de ação, cuja finalidade são de aprimoramento dos processos e controles internos. Os planos de ação são aprovados e acompanhados sistematicamente pelo comitê de riscos e *compliance*.

Com relação ao atendimento dos requisitos de Basileia, o Banco gerencia seus riscos operacionais utilizando a abordagem básica para alocação de capital.

f. Risco Socioambiental

Em conformidade a Resolução CMN nº 4.945/21, o Banco possui estrutura de gerenciamento do risco socioambiental, cuja finalidade é de identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos inerentes às atividades do Banco.

Na condução de seus negócios, o Banco possui política, procedimentos, e práticas que visam mitigar o risco socioambiental em toda a sua cadeia produtiva, desde o estabelecimento de canais de comunicação com clientes internos e externos até o monitoramento das atividades de seus clientes tanto no momento da aprovação de crédito quanto no decurso de relacionamento com o Banco.

20. Gerenciamento do Capital

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, o processo de gestão de capital está centrado no acompanhamento mensal da adequação do Patrimônio de Referência (PR) e visa assegurar que o Banco mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento de suas atividades.

a. Planejamento de Capital

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, anualmente o Banco elabora plano de capital com o objetivo de estimar o enquadramento dos limites regulatórios e de apetite de risco do Banco, de acordo com o planejamento estratégico do Banco para um horizonte de três anos.

O plano de capital é aprovado pelo Comitê de Risco e *Compliance*, que também é responsável pelo acompanhamento trimestral dos limites planejados em relação os valores realizados, assim como, pelo acionamento do plano de contingência de capital em caso de necessidade específica.

b. Teste de Estresse

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17 e de acordo com a complexidade de suas operações, produtos e mercado de atuação, o Banco estabelece um estudo periódico para avaliar de maneira prospectiva o impacto no capital do Banco diante de situações adversas de mercado, ou que tenham potencial de quebra de premissas de resultados consideradas no seu planejamento estratégico.

Os cenários considerados no programa de teste de estresse são um conjunto de premissas previamente definidas, que abrangem os fatores de risco relevantes e concentrações significativas, que visam estabelecer níveis severos de quebra da normalidade dos indicadores de risco. Os cenários também são elaborados de maneira a considerar os efeitos decorrentes da interação entre os diversos fatores de riscos existentes.

O Comitê de Riscos e *Compliance* é o órgão interno responsável pela aprovação do teste de estresse e deliberação sobre a necessidade de realização de testes de estresse específicos, oriundos de situações adversas identificadas nas rotinas de gerenciamento de riscos.

c. Índice de Capital

O Índice de Basileia, de Capital Principal, Nível I e Nível II, são requeridos para garantir a solidez do Banco e com intuito de suportar o crescimento do negócio.

O Índice de Capital é calculado com base na relação entre os ativos ponderados pelo risco e o capital do banco.

Os Índices de Capital estão sendo apurados segundo os critérios estabelecidos pela Resoluções BCB nº 54/2020, que trata do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), respectivamente.

Em 01/07/2023 entrou em vigor a Resolução BCB nº 229/2022, que substituiu a Circular Bacen nº 3.644/13, que busca aprimorar e consolidar os procedimentos para cálculo do requerimento de capital para as exposições ao risco de crédito mediante abordagem padronizada (RWACPAD), fato este que tornou as exposições mais sensíveis ao risco, ou seja, ativos considerados mais arriscados passam a ter maior exigência de capital, ao passo que exposições menos arriscadas tiveram um efeito contrário.

A avaliação e suficiência de capital é feita periodicamente com intuito de verificar se o patrimônio de referência é suficiente para os riscos tomados pelo Banco.

	2024	2023
Patrimônio de Referência	223.253	181.650
PR - Nível I	223.253	181.650
Capital Principal (CP)	223.253	181.650
Capital Social	150.000	150.000
(+) Reservas de Capital, de Reavaliação e de Lucros	62.760	37.832
Ajuste ao Valor de Mercado	10.493	(6.182)
Ativos Ponderados pelo Risco - RWA	1.208.293	904.254
Risco de Crédito	1.125.233	855.264
Risco Operacional	83.060	48.990
Nível I	223.253	181.650
Capital Principal (CP)	223.253	181.650
Patrimônio de Referência	223.253	181.650
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	96.663	72.340
Folga em Relação ao Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	126.590	109.310

As Instituições financeiras têm que manter patrimônio de referência (PR) mínimo de 10,5% dos seus ativos consolidados ponderados por graus de risco, acrescidos de percentuais sobre os riscos de créditos, em ativos e passivos referenciados em variação cambial e em variação da taxa de juros, conforme normas e instruções do BACEN.

Em 31 de dezembro de 2024 o Banco está enquadrado neste limite operacional, onde o índice de capital corresponde a 18,48% (20,09% em 31 de dezembro de 2023).

Em complemento aos requerimentos mínimos de capital, a partir de 1º de outubro de 2015, entrou em vigor a Circular nº 3.748/15 do BACEN, que incorpora o Índice de Razão de Alavancagem (RA) ao arcabouço de Basileia III no Brasil. A RA é definida como a razão entre Capital de Nível I (capital de mais alta qualidade mantida pelos bancos) e Exposição Total (calculada nos termos da referida Circular). O índice de Alavancagem do Banco é de 17,61% em 31 de dezembro de 2024 (19,16% em 31 de dezembro de 2023).

21. Outras Receitas/(Despesas) operacionais

a. Outras Receitas /(Despesas) Operacionais

	2º Semestre	
	2024	2023
Receita de Prestação de Serviços	232	453
Outras Receitas Operacionais	164	470
(Despesas) Tributárias	(1.871)	(2.609)
TOTAL	(1.475)	(1.686)

b. Outras Receitas e Despesas

	2ª Semestre	
	2024	2023
Resultado na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos p/venda	(39)	(1.067)
(Desvalorização) de Ativos não Financeiros Mantidos p/ venda	(44)	-
Resultado na Alienação de Ativo Imobilizado de Uso	-	138
TOTAL	(83)	(929)

c. Outras Despesas Administrativas

	2ªSemestre		
	2024	2024	2023
Despesas de Processamento de Dados	(1.062)	(2.026)	(1.896)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(876)	(1.977)	(2.127)
Despesas de Serviços Sistema Financeiro	(244)	(342)	(189)
Outras Despesas Administrativas	(180)	(296)	(233)
Despesas com Aluguéis	(222)	(444)	(447)
Despesas com Transportes	(25)	(45)	(38)
Despesas de Comunicação	(43)	(77)	(70)
Despesas de Viagens	(161)	(216)	(114)
Despesas de Publicações	(18)	(32)	(21)
Despesas de Depreciação	(110)	(232)	(182)
Despesas c/ Seguros	(59)	(123)	(123)
Despesas c/Promoções e Relações Públicas	(18)	(24)	(24)
TOTAL	(3.018)	(5.834)	(5.464)

d. Despesas de Pessoal e Honorários da Diretoria

	2ªSemestre		
	2024	2024	2023
Proventos e Ordenados (1)	(3.002)	(5.793)	(5.600)
Encargos Sociais (2)	(980)	(1.952)	(1.838)
Benefícios (3)	(497)	(947)	(967)
Treinamento	(8)	(12)	(11)
TOTAL	(4.487)	(8.704)	(8.416)

(1) Em 31 de dezembro de 2024 para Diretores R\$ 3.155, e para Funcionários R\$ 2.638. (2023 – Diretores R\$ 3.150, Funcionários R\$ 2.450).

(2) Em 31 de dezembro de 2024 para Diretores R\$ 1.030, e para Funcionários R\$ 922. (2023 – Diretores R\$ 965, Funcionários R\$ 873).

(3) Em 31 de dezembro de 2024 para Diretores R\$ 158, e para Funcionários R\$ 789. (2023 – Diretores R\$ 157, Funcionários R\$ 810).

22. Outras Informações

a. Remuneração de Pessoal Chave da Administração

A Resolução do CMN nº 3.921/10 tem como objetivo principal regulamentar e institucionalizar as políticas de remuneração dos administradores de instituições financeiras, assegurando seu alinhamento à política de gestão de riscos do Banco, no sentido de coibir comportamentos que possam ser considerados desalinhados dos níveis de segurança e de prudência desejados. A referida Resolução estabelece diretrizes sobre os programas de remuneração variável, também as responsabilidades na aprovação, operacionalização e divulgação das políticas de remuneração, bem como a criação de um comitê de remuneração.

Alinhando às regras da referida Resolução, a remuneração dos administradores do Banco, são baseados, (i) nas responsabilidades dos Administradores, considerando os diferentes cargos ocupados e as funções que desempenham; (ii) no tempo dedicado às suas funções; (iii) na competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e (iv) ao valor de seus serviços no mercado.

Os administradores do Banco são remunerados através de salários de acordo com o regime CLT, que estão apresentados na rubrica despesas de honorários.

b. Ativos e Passivos Contingentes

O Banco não possui contingência passiva classificada com risco de perda possível e provável.

c. Resumo do Plano de Implementação da Resolução CMN nº 4.966/21

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, que trata sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, constituição de provisão para perdas esperadas sobre os riscos dos instrumentos, que entrará completamente em vigor em 01/01/2025, apresentamos um resumo do 1º plano de ação para sua implantação.

Para a 1ª fase do projeto, definimos 6 integrantes que irão se capacitar com estudo da Resolução CMN nº 4.966/21, acompanhar periodicamente as mudanças que forem publicadas, interpretar e segregar por assunto. Para as próximas fases, iremos envolver os responsáveis de cada área de negócio e unidades operacionais, avaliar os impactos sistêmicos, pessoal e de controles internos, bem como aplicar as mudanças dentro dos prazos estipulados.

As principais áreas de negócio que serão impactadas no Banco são: (i) Operações com as parametrizações, testes em homologação e validações de processos; (ii) Tecnologia da Informação com as aplicações de todos os requerimentos solicitados pelo fornecedor de sistemas e ajustes após as homologações; (iii) Impostos com as demandas paralelas a Receita Federal; (iv) Contabilidade com as mudanças dos Cosif's alterando parâmetros nos legados envolvidos, acompanhando as mudanças dos resultados contábeis para a divulgação dos efeitos em demonstração financeira, alterações em todos os reportes gerenciais e regulatórios; (v) Risco de Crédito onde será implantado a nova regra de cálculo da provisão simplificada ou completa, arrastos das operações e *Write-off*, todos de acordo com metodologia a ser aplicada.

Com base nas informações do nosso desenvolvedor, começamos a receber versões dos sistemas envolvidos em junho/2024, para efetuarmos testes e novos procedimentos operacionais.

Em 31 de dezembro de 2024, foram finalizadas todas as homologações, implantações dos sistemas, onde ocorreram com sucesso as parametrizações e virada de ano para a nova Resolução CMN nº 4.966/21.

E os investimentos para a realização do projeto foi no montante de R\$ 66.

d. Adoção das Novas Normas e Interpretações em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025

Nas demonstrações financeiras preparadas para 31 de dezembro de 2024, as normas e interpretações a seguir, com data de adoção efetiva a partir de 1º de janeiro de 2025 e ainda não adotadas pelo Banco Komatsu, incluem a Resolução CMN nº 4.966 de 25 de novembro de 2021, a Resolução BCB nº 352 de 23/11/2023, a Resolução 4.975/21 e quaisquer normas complementares.

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, a qual introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, alinhadas aos princípios estabelecidos na norma internacional IFRS 9. A nova resolução substitui as resoluções e circulares do Banco Central do Brasil ("BACEN") que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, como a Resolução CMN nº 2.682/99 – que estabelecia a base de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das instituições financeiras desde 1999 – e também as Circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/02 (emitidas pelo BACEN), aplicáveis aos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros e classificá-los e mensurá-los de acordo com as regras de negócio estabelecidas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No ano de 2023, foram emitidas as Resoluções CMN nº 5.100 e BCB nº 352, sendo complementares à CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, como por exemplo, tratamento às seguintes matérias:

- Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;
- Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito;
- Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras;
- Faculdade no reconhecimento dos custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou na originação de instrumentos considerados imateriais; e
- Apropriação de receita.

Essas resoluções visam fornecer orientações mais detalhadas e abrangentes para as instituições financeiras em relação à contabilização e divulgação de informações sobre instrumentos financeiros

1) Modelo Proposto da Resolução CMN nº 4.966/21 e normas correlatas

Os principais aspectos que contém a nova normativa são:

Classificação de Instrumentos Financeiros

O critério de classificação dos Ativos Financeiros dependerá tanto do modelo de negócio para sua gestão, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais, visando identificar especificamente se este atende ao critério de “Somente Pagamento de Principal e Juros” (SPPJ). Com base no supracitado, o ativo será classificado como:

- i. **Custo Amortizado (“CA”)**: utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.
- ii. **Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”)**: utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
- iii. **Valor Justo por meio do Resultado (“VJR”)**: ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores (acima).

Com relação aos passivos financeiros, a classificação continua essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual. O Banco reclassificou um ativo financeiro anteriormente classificado como “Disponível para venda” para “Valor justo por meio do resultado”, porém não acarretou impactos financeiros no patrimônio líquido.

A partir de 1º de janeiro de 2025, os ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado serão reconhecidos utilizando o método da Taxa Efetiva de Juros (“TEJ”). Isso significa que o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual será equalizado ao valor contábil bruto do ativo ou passivo financeiro. No entanto, as operações de crédito originadas até 31 de dezembro de 2024 continuarão a ser reconhecidas pela taxa contratual estipulada nos respectivos contratos durante sua vigência.

Referente as operações de créditos classificadas na categoria custo amortizado, o Banco optou, para a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou na emissão do instrumento financeiro, realizar o processo seguindo o método simplificado e apropriação às receitas contratuais; e, adicionalmente, sem o reconhecimento dos custos imateriais, conforme disposto no Art. 13 da Resolução BCB nº 352/23.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 foram estudadas pela Companhia tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência.

A Companhia realizou simulações durante o segundo semestre de 2024 para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução n.º 4.966/21. De acordo com as simulações efetuadas, espera-se um incremento no valor da perda esperadas associadas ao risco de crédito em função da nova metodologia de provisão.

A transição para a Resolução CMN n.º 4.966/2021 acarretará, segundo melhores estimativas, uma redução de R\$ 2.971 do patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais.

Abaixo o quadro resumo com os principais impactos esperados com transição da norma:

Ajustes Resolução CMN nº 4.966/21	R\$ Contábil Bruto	R\$ Impostos	R\$ Patrimônio Líquido
Perda de crédito esperada para operações de crédito	(5.538)	2.492	(3.046)
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito	148	(73)	75

Os impactos da transição são baseados nas melhores estimativas na data do relatório e os ajustes identificados serão reconhecidos em lucros ou perdas acumuladas na data da transição sensibilizando diretamente o patrimônio líquido.

e. Auditoria Independente

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC PA 400 de 21 de novembro de 2019, informamos que a empresa contratada para a revisão das Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não prestou outros serviços ao Banco que não os de auditoria independente, em caso de haver a contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos auditores independentes, fundamenta-se na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os seus interesses e de seu cliente. Os valores pagos aos auditores independentes, referente aos serviços de auditoria externa, estão previstos para o ano de 2024 líquido de impostos o montante de R\$ 297 e R\$ 284, para o ano de 2024.

Paulo Alves
Diretor Gerente

Luciana Moreno
Contadora – CRC 1SP222274/O-0